me persuado, que o M.\* de Campo Fernando Leite Guimarãens terá executado as mais ordens, de que foi incarregado,
e lhe dirigi, para ver socego a esse Povo, e o ponho na mais
inteira obediencia as Leys de S. Mag.\* F.; sem que os Ministros; que o Governão, uzem do poder que a mesma soberana
lhe concede, para obrarem absolutas, procedendo com dispotismo, ainda em cazos, em que não tem jurisdição nenhua:
Eu me persuado que vm.es concorrerá, e seu companheiro,
para este importante serviço da mesma senhora, e utilidade
de seus vassalos, obviando as as parcialidades emque ahi
vivem, tão perniciozas ao bem publico.

Hè certo que o crioulo Joaquim, que vm. e ahi justamente prendeo, foi de Angela Vieyra, desta cidade, e foi
vendido para o Rio de Janeiro, e me persuado ainda he
captivo, e que o furto, ou fes a seo senhor, ou cometeo algum asacino; e porq. perciza de averiguarce, com o mayor
escrupulo este inportante negocio, e a cadeya dessa Vila he
tão pouco segura: Ordeno a vm. e que sem demora, o remeta a desta Cidade, bem seguro acabado o sumario porque
se lhe prove o furto, o que será facil por se lhe achar na
mão, venha para o Escrivão da Ouvidoria.

Quanto aos 644\$400 que se lhe achou em dinheiro, e as quatro Barretas de Oiro, tambem devem ser remetidas a esta Cidade com Certidão do Escrivão, porque conste autenticamente a sua inportancia, para aqui se por em depozito thé que lhe apareça dono: Esta remessa deixo a eleição de vm.ºe, que sendo certo deve ser por conta, e risco do seu dono, mas devemos fazerlhe o beneficio de lhe ariscarmos o menos que pudermos este dr.º

A Cadeya dessa Vila, deve vm.ce pellas rendas da mesma Camera, mandala rateficar, e fazela forte, e segura, como tambem aprontar ferros, para semelhante conduçõens de criminozos, de tão abominaveis delitos; o que lhe dou por muito recomendado, como tambem que vm.ce remeta bem seguro a Cadeya de Santos o criminoso de Morte João Tavares, e a devaça deste ao Escrivão da Ouvidoria desta Cidade. D.e g.e a vm.ce. São Paulo a 19 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // .

## Para o D. Ouvidor de Parnaguá Antonio Barboza de Mattos Coutinho.

Receby a carta de vm.ºº de 28 de Agosto antecedente, na qual me informa o requerimento do Auxiliar Ignacio da Costa, em cujo vm.ºº andou bem, em não executar o meu despacho, por se achar aquele em diversos termos, a

10

11

12

13

14

15

6

unesp

cauza daqueles que apontou o dito Ignacio da Costa, e afeita a Relação por meyo de Agravo, que as partes entrepuzerão, e que suposto por regra geral, os Agravos de instrumento não suspendem, com tudo aquele poderá conter em si dano irreparavel, e asim será melhor acerto, esperace a decizão dele, no que fará vm.ººº justiça, e apertando com os agravantes já para mostrarem certidão de como aprezentarão o dito Agravo na relação, e sentença do seu melhoramento. D.º g.ºº a vm.ºº São Paulo a 18 de 7br.º de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

## Para o mesmo D. Ouvidor de Parnagua.

Recebi a carta de vm. e de 25 do antecedente mez, em que me partecipa a felicidade de chegar a sua caza, onde achou as minhas duas cartas, e em comprimento dellas, deu principio a formar os sumarios sobre a sahida dos prezos da Cadeya, e rozalgar, que foi achado ao prezo Bolantim: Já segurei a vm. e me não deve cuidado asircunspecção com q' ambos serão tirados, porque vm. e me deve conceito, o que lhe torno a certeficar.

Fez vm. e muito bem em suspender de Juiz Ordinario ao Dr. Manoel Vieyra em quem espero que com este castigo e a advertencia que vm. lhe deve fazer, para que regule a sua conduta, faça esquecerme athé aqui praticada, e me não encite ao que com violencia sempre faço, que hé o castigalo, não só como mandar exterminar desta Capitania, mas antes della ahir purgar o que athé agora tem feito, que não hé pouco e bastava para ser muito a falcicima conta q' o anno passado, como Promotor Ecleziastico deu ao Ex. e Sn' Bispo Deocezano, tão falta de verdade, como consta da informação que vm. e deu, e com que moderei o animo daquele Prelado, e evitei com bastante prudencia a quebra, a que só se dirigia hua tão pernicioza entriga.

Nada mais quero do que conservar estes Poyos que S. Mag.º F: me tem confiado, e com que me dá bastante trabalho, e discomodo da minha caza,, em a melhor armonia, e socego; para isto fico persuadido, que vm.ºº me hade ajudar, não perdendo de vista este inportante serviço, e beneficio deses habitantes, que com o mayor cuidado se lhe devem evitar os opostos partidos, e parcialidades em que vivem, e como que não só vm.ºº me confirmará no conceito que me deve, mas a continuar a por na Real Prezença da Raynha Nossa Senhora, os seus distintos merecimentos.

Agradeço a vm.ºº as obzequiozas expressoens que me fas da minha demora neste Governo, em que peço a Deos

unesp

6

3

9

10

11

12

13

14

15